

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 1 DE JULHO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.654.807,78€**.

DELIBERAÇÕES

CENTRO DE TESTE COVID-19 – SOPRO DOS SONHOS, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a verba no montante global de 4.000,00€ para a SOPRO DOS SONHOS, Associação de Solidariedade Social - IPSS, no âmbito da prestação de atividades de natureza administrativa realizadas por aquela associação e nos termos da informação n.º 49008, de 22.06.2020, do DEDS.

SIMAS - AQUISIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, EM REGIME DE COMPROPRIEDADE, DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DENOMINADA PELA LETRA «B», CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO URBANO, EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO EM ALGÉS, NA RUA PARQUE ANJOS, N.ºs 4, 4A E 4B, PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SECÇÃO DE ATENDIMENTO COMERCIAL DOS SIMAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar a Proposta n.º 342/2018, aprovada em reunião de Câmara de 25 de julho de 2018;

2. A aquisição, pelo Município da Amadora em comum e partes iguais e em regime de compropriedade com o Município de Oeiras, mediante a dispensa de consulta prévia ao mercado, da fração autónoma à Sociedade Matos Dias e Lopes, Unipessoal, Lda., denominada pela letra «B», correspondente ao R/C direito do prédio urbano, sito na Rua Parque dos Anjos, n.ºs 4, 4 A e 4B, em Algés, que se destina à instalação de uma nova seção de Atendimento Comercial dos SIMAS, livre de quaisquer ónus ou encargos e devoluta de pessoas e bens, pelo preço de 225.000,00€, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos de pagamento do respetivo preço;

3. A celebração da escritura pública de compra e venda, e subsequente promoção do respetivo Registo Predial, em comum e partes iguais e sob o regime de compropriedade, a favor dos Municípios de Oeiras e Amadora.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE “REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA A UNIDADE LABORATORIAL PELO PRAZO DE TRÊS ANOS 2020, 2021 E 2022” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para o fornecimento de reagentes e consumíveis para a Unidade Laboratorial, pelo período de 3 anos (2020, 2021 e 2022) com o preço base de 153.100,00€, acrescido de IVA, sendo que por cada Lote, em cada ano corresponderão os seguintes bens e valores referidos nos 1.º e 2.º considerando da proposta n.º 287/2020;

b) Aprovou as peças do procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como gestor do contrato o Eng. Pedro Miguel Martins Borges Alves, e como substituto nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico, delegando naquele ao abrigo do disposto no artigo 44.º do CPA, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2020/2021 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à “Remodelação de Redes de Águas Residuais e Pluviais no concelho da Amadora – anos 2020/2021”, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor de 284.033,80€, acrescido do IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a decorrer nos anos de 2019 e 2020, devendo o valor ser afeto nos seguintes termos;

2020	2021
Domésticos - 95.000,00€;	Domésticos - 48.216,90€;
Pluviais - 21.500,00€;	Pluviais - 119.316,90€;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Gonçalo Filipe da Silva Rodrigues.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA (ANOS DE 2020/2021) – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais e pluviais, no Concelho da Amadora (anos 2020/2021), à empresa Olico - Materiais Para Construção, Construção Civil e Obras Públicas LDA, pelo valor de 299.474,40€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, a ocorrer no decurso dos anos de 2020 e 2021, com a afetação do valor da seguinte forma:

Ano de 2020 - Doméstico – 55.000,00€+IVA;

Pluvial –7.500,00€+IVA.

Ano de 2021 - Doméstico – 96.542.20€+IVA;

Pluvial – 140.432.20€+IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Gonçalo Filipe Silva Rodrigues.

d) Delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos escritórios de notificação do cocontratante e entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato de elaborado pelo gestor de contrato, ao abrigo do artigo 44.º do CPA.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (2) - ÁREA DE MECÂNICA-AUTO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de mecânica-auto), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 21/2020 - CORREÇÃO DO AVISO.

Aprovada, por unanimidade.

A Adenda à informação n.º 201, de 24.06.2020, do DOM/DAIPEV, referente à empreitada número 21/2020, denominada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” retificando-se a mesma de acordo com o teor do anexo à proposta n.º 282/2020, bem como o teor do convite, no que se refere ao prazo de entrega das propostas, passando a constar que o mesmo é de 30 dias, ao invés de 10 dias, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “E.B.1 ALTO DO MOINHO – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” - EMPREITADA N.º 8/2020 – ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição da Eng.ª Susana Pires pelo Arqt.º João Carmona, como gestor do contrato para a empreitada número 8/2020, denominada “E.B. 1 Alto do Moinho – Realização de Obras de Beneficiação”, de acordo com a informação n.º 296, de 25.06.2020, do DOM/DCE.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – ALTERAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Arqt.ª Ana Cristina Ferreira de Lemos Armada, em substituição do Senhor Eng.º Michael Gonçalves Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (8/2019) designada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett”.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ECOMOOD PORTUGAL NO ÂMBITO DA “SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2020” E DO “DIA EUROPEU SEM CARROS”.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a EcoMood Portugal, no âmbito da organização do evento “A Semana Europeia da Mobilidade 2020”, na qual se insere o “Dia Europeu Sem Carros”, com a atribuição de um apoio financeiro de 33.500€.

AJUSTES DIRETOS PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS CENTROS DE TESTES COVID – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 26.06.2020, e através do qual, com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, autorizou:

a) A abertura de procedimento, por ajuste direto, para a prestação de serviços de vigilância, à PRESTIBEL- Empresa de Segurança SA, no valor 5.524,00€+IVA, com dispensa do cumprimento na alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da LOE de 2020, de acordo com o previsto no n.º 4 do mesmo artigo e em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) A abertura de procedimento, por ajuste direto, para a prestação de serviços de higiene e limpeza especializada à empresa INTERLIMPE – Facility Services SA., no valor de 12.106,20€+IVA.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à assembleia municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA).

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES (CLAIMS) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO, MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de 11.021,93€ para a AJPAS, e 10.106,65€ para a ASSACAM, no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos da informação n.º 49530, de 23.06.2020, do DEDS/ DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10” – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário, agrupamento constituído pelos concorrentes ERGSILVA – Construção e Restauro de Edifícios, Lda., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 03/DHRU/2020, denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria Energética – Bairro Social da Boba – Lotes 8, 9 e 10”.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.379.789,24€**.

VOTO DE LOUVOR A MARIA DEOLINDA ANDRADE RODRIGUES TEIXEIRA DA COSTA.

Aprovado, por unanimidade.

Um voto de louvor.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO A AFONSO E BERNARDO RAPAZOTE/ESTC.

Aprovado, por unanimidade.

1. Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 26.º do Regimento da CMA, congratular-se pela nomeação do filme “Cortes” da autoria de Afonso e Bernardo Rapazote e produzido pela Escola Superior de Teatro e Cinema.
2. Que deste voto seja dado conhecimento a Afonso e Bernardo Rapazote, autores da curta-metragem nomeada para a secção Cinéfondation, da 73.ª Edição do Festival de Cinema de Cannes.

MOÇÃO “PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL”.

Aprovada, por maioria.

1. Saudar todos os trabalhadores que diariamente prestam serviços essenciais às populações;
2. Solicitar do governo e da Assembleia da República a aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Local.

DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE EPIS DESCARTÁVEIS NO ÂMBITO DO COVID 19 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 02.07.2020, e através do qual, com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com o artigo 2º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, autorizou a aquisição por ajuste direto do referido equipamento de proteção Individual às seguintes empresas:

a) PUSH SAFETY, LDA., (luvas) - 1.012,50€ +IVA;

b) NYCEVENTAGE, LDA., (aventais descartáveis) - 1.599,00€ +IVA;

c) POLISISTEMAS-EQUIPAMENTOS SISTEMAS ESCRITÓRIO, LDA. (Batas e fatos descartáveis) - 19.700,0€ + IVA.

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2020/2021 – PRAZO DE CANDIDATURAS.

Aprovada, por unanimidade.

O prazo de submissão de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo e Bolsas de Mérito aos alunos do ensino superior público ou privado, no ano letivo 2020/2021, no período de 06 de outubro a 06 de novembro do corrente ano.

PROGRAMA APRENDER & BRINCAR – ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2019/2020 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS - 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente à 3.ª tranche do ano letivo 2019/2020, no montante total 32.320,00€, e de acordo com o quadro constante da Informação n.º 47071, de 15.06.2020, do DEDS/DAFA.

ENTIDADES	N.º UTENTES	N.º UTENTES NEE	PAGAMENTO DE JULHO
SCMA	418 X € 28,00 = € 11 704,00	5 X 100,00 = € 500,00	€ 12 204,00
ABCD	154 X € 28,00 = € 4 312,00	10 X 100,00 = € 1 000,00	€ 5 312,00
SFRAA	85 X € 28,00 = € 2 380,00		€ 2 380,00
AMIGOS DA DAMAIA	42 X € 28,00 = € 1 176,00		€ 1 176,00
MOINHO DA JUVENTUDE	15 X € 28,00 = € 420,00	1 X 100,00 = € 100,00	€ 520,00
SOPRO DOS SONHOS	100 X € 28,00 = € 2 800,00	3 X 100,00 = € 300,00	€ 3 100,00
CASAL POPULAR DA DAMAIA	25 X € 28,00 = € 700,00	4 X 100,00 = € 400,00	€ 1 100,00
CEBESA	99 X € 28,00 = € 2 772,00	3 X 100,00 = € 300,00	€ 3 072,00
AP VENTEIRA	42 X € 28,00 = € 1 176,00	1 X 100,00 = € 100,00	€ 1 276,00
JF ÁGUAS LIVRES	60 X € 28,00 = € 1 680,00	5 X 100,00 = € 500,00	€ 2 180,00
			€ 32 320,00

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES, NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, NO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua 5 de Outubro e arruamentos adjacentes na freguesia das Águas Livres, no concelho da Amadora, pelo preço base de 299.500,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a decorrer em 2021;
- b) Aprovou as peças do procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Gonçalo Serrão;
- f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim, e delegou no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;
- g) Delegou no Diretor Delegado, em consonância com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante

e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS 2020/2021. – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras para os anos de 2021 e 2022, pelo preço base de 330.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2021 e 2022, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2020 - 1.000€+IVA;

Doméstico - 500€+IVA;

Pluvial - 500€+IVA.

Ano 2021 - 329.000,00€+IVA;

Doméstico - 188. 000€+IVA;

Pluvial - 141. 000€+IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos bem como a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto o Eng.º Rui Gamboa;

f) Nomeou como Gestora do Contrato, a Eng.ª Fabíola Ribeiro, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo a respetiva substituta nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Julieta Marques;

g) Delegou no Sr. Diretor-Delegado, conforme o disposto no art. n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo gestor do contrato;

SIMAS - AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – GASÓLEO, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, ATRAVÉS DE DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2020 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

a) Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

Autorizou a adjudicação do procedimento por ajuste direto com recurso ao Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos – gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em Leceia, à empresa LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., pelo preço de 180.207,32€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com início a 1 de setembro de 2020, devendo o valor ser afeto do seguinte modo:

Ano de 2020 - 20.023.06€ +IVA;

Ano de 2021 - 60.069,10€ +IVA;

Ano de 2022 -60.069,10€ +IVA;

Ano de 2023 - 40.046.06€ +IVA.

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - EMPREITADA DE DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE – AMADORA – 1.ª FASE – CP 13/2018 – REVISÃO DE PREÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Sanestradas, S.A., no montante de 2.165,21€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de duplicação de um troço do caneiro da Falagueira, na Zona do Bairro do Bosque, Amadora 1.ª fase.

SIMAS – EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – CP 19027/2019 – ATO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

O ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual ratificou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da Empreitada de Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, por estarem verificadas todas as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos.

SIMAS - AJUSTE DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, EM REGIME DE ASP (APPLICATION SERVICE PROVIDER) E RESPETIVOS SERVIÇOS CONEXOS, COM A ENTIDADE EPAL, EM CONSÓRCIO COM A ALTRAN E OS CTT – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a aquisição de um Sistema de Gestão Comercial, em regime de ASP (Application Service Provider) e respetivos serviços conexos, à entidade EPAL-Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., em consórcio com a Altran Portugal S.A e os CTT – Correios de Portugal, S.A., pelo valor de 1.476.473,20€, acrescidos de IVA, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de dois anos, com início em outubro de 2021, sendo o valor a afetar nos seguintes termos;

Entidade	2021	2022	2023
EPAL e ALTRAN	50.064,75€ + IVA	200.259,00€ + IVA	150.194,25€ + IVA
CTT	134.494,40€ + IVA	537.977,60€ + IVA	403.483,20€ + IVA

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 E ANOS FUTUROS – ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A 4.ª alteração ao Orçamento de 2020 e Anos Futuros dos SIMAS (Despesas Correntes) no valor total de 1.882.400,00€, nos termos da Proposta de Deliberação daqueles serviços e Informação n.º INT-SIMAS/2020/2312, de 03.07.2020;

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, a 4.ª Alteração no que se refere as Despesas Correntes para anos futuros.

ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO COM A FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – RESSARCIMENTO DE DESPESA RELATIVA A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência para a freguesia de Mina de Água do montante de 22.839,12€, que corresponde ao ressarcimento da despesa por si realizada no ano de 2019, com as grandes reparações nos equipamentos mecânicos a ela adstritos, de acordo com a rubrica 04/04050102.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS, POR LOTES – RELATÓRIO FINAL, NÃO ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1, ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 2, 3 E 4 E MINUTAS DOS CONTRATOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri;

2. A não adjudicação do lote 1 (6 veículos ligeiros do segmento familiar médio), por inexistência de propostas e, em consequência, a revogação da decisão de contratar quanto ao lote 1;

2.1 A notificação da decisão de não adjudicação a todos os concorrentes, no que respeita ao lote 1 (artigo 79.º, n.º 2 do CCP);

3. A adjudicação do lote 2 (11 veículos ligeiros do segmento utilitário), ao Concorrente n.º 4, LEASE PLAN PORTUGAL – COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal, LDA., com o preço contratual (total) retificado de 170.847,60€ (+ IVA), a que corresponde o preço total da locação de 137.847,60€ (+ IVA), o preço unitário mensal por viatura de 208,86€ (+ IVA) e o preço de acondicionamento por viatura de 3000,00€ (+ IVA);

4. A adjudicação do lote 3 (3 viaturas ligeiras de mercadorias, cabine avançada dupla com caixa aberta fixa e taipais em chapa), ao Concorrente n.º 2, TRANSTEL, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, com o preço contratual (total) retificado de 180.600,00 € (+ IVA), a que corresponde o preço total da locação de 156.600,00€ (+ IVA), o preço unitário mensal por viatura de 870,00€ (+ IVA) e o preço residual por viatura de 8.000,00€ (+ IVA);

5. A adjudicação do lote 4 (1 viatura ligeira de mercadorias, cabine avançada simples, com caixa aberta tribasculante e taipais em chapa com acrescentos de taipais amovíveis), ao Concorrente n.º2, TRANSTEL, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, com o preço contratual (total) retificado de 66.400,00€ (+ IVA), a que corresponde o preço total da locação de 58.500,00€ (+ IVA), o preço unitário mensal de 975,00€ (+ IVA) e o preço residual de 7.900,00€ (+ IVA);

6. As minutas dos contratos.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO LOCAL DA AMADORA, NO ÂMBITO DE APOIO NAS ÁREAS SOCIAIS E DE SAÚDE- ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA “PROGRAMA CED” – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à Cláusula 11.ª do Protocolo de Colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Animais de Rua.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (na área de Informação geográfica), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DA AMADORA – ÉPOCA 2019/2020 – 2.ª DESCENTRALIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal no valor total de 1.850,50€, nos termos do quadro da Informação n.º 51181, de 30.06.2020, do DEDS.

ESCOLA/CLUBE		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL HORAS	TOTAL COMP.
		H	COMP.	H	COMP.	H	COMP.		
ALFORNELOS	TREINO	23	0 €	19	0 €	8	0 €	50	0 €
	JOGO	0	0 €	0	0 €	0	0 €	0	0 €
AMADORA OESTE	TREINO	40	200 €	36	180 €	30	150 €	106	530 €
	JOGO	0	0 €	0	0 €	0	0 €	0	0 €
CARDOSO LOPES	TREINO	8	40 €	8	40 €	8	40 €	24	120 €
	JOGO	0	0 €	0	0 €	0	0 €	0	0 €
DAMAIA	TREINO	34	0 €	30	0 €	8	0 €	72	0 €
	JOGO	0	0 €	0	0 €	0	0 €	0	0 €
D. JOÃO V	TREINO	14	0 €	12	0 €	0	0 €	26	0 €
	JOGO	0	0 €	0	0 €	0	0 €	0	0 €
FERNANDO NAMORA	TREINO	28	140 €	22	110 €	9	45 €	59	295 €
	JOGO	14	70 €	8	40 €	6	30 €	28	140 €
MÃES D'ÁGUA	TREINO	16	80 €	16	80 €	4	20 €	36	180 €
	JOGO	12	60 €	22	110 €	4	20 €	38	190 €
MIGUEL TORGA	TREINO	22	110 €	20	100 €	7	35 €	49	245 €
	JOGO	12	60 €	8	40 €	2	10 €	22	110 €
PIONEIROS AV. PORT.	TREINO	4	20 €	3	15 €	1	5 €	8	40 €
	JOGO	0	0 €	0	0 €	0	0 €	0	0 €
TOT.MENSAL TREINOS		189	590 €	166	525 €	75	295 €		
TOT.MENSAL JOGO		38	190 €	38	190 €	12	60 €		
TOTAL 19/20 - Treinos		1 410,00 €							
TOTAL 19/20 - Jogos		440,00 €							
TOTAL 19/20		1 850,00 €							

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEATRO – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Teatro dos Aloés, no valor total de 25.000,00€ em 2020, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado para o desenvolvimento do teatro e nos termos da informação n.º 51405, de 30.06.2020, do DEDS/DIC.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) E REORDENAMENTO DE INTERSECÇÕES – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. AUTORIZAR:

1.1 A EXTERNALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHOS ESPECIALIZADOS, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção aos SLAT, do Concelho da Amadora, atentos os fundamentos e impossibilidade demonstrada da sua satisfação por intermédio dos recursos próprios pelo DTMU/DOM;

1.2 A DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS B), DO N.º 1, DO ARTIGO 68.º, DA LOE DE 2020, para as duas componentes objeto deste concurso público, de acordo com o previsto no n.º 4 do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2. APROVAR:

2.1 A ABERTURA DE PROCEDIMENTO de Concurso Público, com publicação de anúncio no Diário da República para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção aos SLAT e reordenamento das intersecções, do concelho da Amadora, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 130.º e ss., todos do CCP, com o preço base de 213.600,00€ (valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor), para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

2.2 A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO ENG. RAIMUNDO DANTAS, NA QUALIDADE DE GESTOR DO CONTRATO, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugados com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP;

2.3 AS PEÇAS DO CONCURSO, designadamente, o anúncio, o programa e respetivo caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP.

2.4 A SEGUINTE COMPOSIÇÃO DO JÚRI (cf. o disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP):

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Eng.ª Cecília Reis (que substitui a presidente nas suas faltas aos impedimentos);

2.ª Vogal: Eng.º Raimundo Dantas.

Membros suplentes:

Vogal: Eng.º Adelino Andrade;

Vogal: Dra. Anabela Mendes;

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

2.5 A DELEGAÇÃO NO JÚRI DAS COMPETÊNCIAS PARA a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP).

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS EXISTENTES” – EMPREITADA N.º 2/DHRU/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (1/2020) designada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA Nº 1/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (1/2020) designada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PADRE EDUARDO FERREIRA DO AMARAL” – EMPREITADA Nº 4/DHRU/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral - Venteira” (empreitada 04/DHRU/2020), pelo preço base de 435.600,44€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 485, de 08.06.2020, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Eng.ª Rute Santos;

6. Nomear como gestor do contrato o Eng.º José Peixe.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÃO DE FACHADAS - CASAL DO SILVA” – EMPREITADA Nº 5/DHRU/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Reparação de Fachadas – Casal do Silva” (empreitada 05/DHRU/2020), pelo preço base de 475.621,77€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 567, de 02.07.2020, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do

n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Eng.ª Rute Santos;

6. Nomear como gestor do contrato o Arqto. João Viana.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ ABERTURA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA CONTENTORES” – EMPREITADA Nº 33/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 33/2020, denominada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores”, pelo preço base de 169.292,00€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 112 (cento e doze) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 341, de 07.07.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA Nº 2/2018 - RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A resolução sancionatória do contrato de empreitada celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora, e a Tomás de Oliveira, S.A., reportado à empreitada n.º 2/2018 denominada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”, nos termos e para os efeitos no artigo 333.º do CCP, em virtude do incumprimento definitivo verificado;

2. O apuramento de um valor indemnizatório de 104.272,65€, que comporta o valor apurado em sanções contratuais, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 329.º, n.º 1 do artigo 403º, ambos do CCP, bem como no ponto 5.3.1 do caderno de encargos e o valor ponderado a título indemnizatório, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 333.º do CCP, de acordo com o disposto na informação n.º 166, de 02.04.2020, do DOM/DAIPEV;

3. A execução das cauções apresentadas, como forma de ressarcimento do Município, de acordo com o parecer n.º 133/NC/2020, a saber:

a. Garantia bancária n.º 00125-02-2121712, do banco Millennium BCP, no valor de 26.616,63€;

e

b. Garantia bancária n.º N00408678, do Novo Banco, no montante de 21.255,01€.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ AVENIDA DO BRASIL E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA Nº 19/2019 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra” (empreitada 19/2019), concedendo-se um acréscimo de 86 (oitenta e seis) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 01/2020.

Aprovada por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 522, de 22.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 9, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.052,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.526,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 90/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 481, de 04.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio, do imóvel sito na Travessa da Quinta do Pau, n.º 8, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.527,50€, já aprovado;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.420,78€, já aprovado, ao qual acresce o valor de 806,92€;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 14/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 450, de 27.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Praceta das Roiçadas, n.ºs 30 e 30A, na freguesia de Falagueira/Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.952,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.610,05€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 22/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 538, de 26.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Praça dos Aliados, n.º 4 e 4A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.854,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.539,34€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 26/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 557, de 02.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua General Alves Roçadas, n.º 3, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 5.172,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.086,29€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 30/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 534, de 25.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 75, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.147,64€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.288,83€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 32/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 453, de 28.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida D. João V, n.º 16, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.589,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.483,69€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 33/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 492, de 16.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Rua José da Cunha Bastos, n.º 2, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.880,70€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.164,21€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 35/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 454, de 28.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Amílcar Cabral, n.º 3, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.514,45€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.728,03€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 36/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 469, de 01.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Padre Manuel Gomes Himalaia, Lote-64B, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.525,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.157,74€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 460, de 29.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Travessa Aboim Inglês, n.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 60.950,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 38/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 445, de 26.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta das Flores, n.º 10, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.499,72€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.084,94€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 39/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 462, de 29.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Travessa Ordem Militar do Hospital, n.º 3, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 29.624,56€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.887,37€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 40/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 474, de 02.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Ary dos Santos, n.º 6, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 60.477,56€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 41/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 466, de 01.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Alexandre O'Neill, n.º 5, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.946,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.138,66€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 42/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 482, de 05.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante do condomínio, do imóvel sito no Largo Alexandre Gusmão, n.ºs 3, 3 A e 3 B, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.716,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.140,36€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 43/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 488, de 09.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua Heróis de Dadrá, n.º 13, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.130,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.337,30€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 44/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 477, de 03.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 11, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.130,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.339,00€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 45/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 496, de 17.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Avenida Cardoso Lopes, n.º 18, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.734,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.094,14€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 46/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 497, de 17.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua São João de Brito, n.º 23, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.552,06€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.475,93€;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 47/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 493, de 16.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua General Fernando Tamagnini, n.º 5, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.596,25€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.225,21€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 48/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 487, de 09.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Travessa do Miradouro, n.º 16, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.291,48€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.487,44€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 49/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 483, de 05.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua Beatriz Costa, n.º 10, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.380,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.314,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 50/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 495, de 16.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Estrada Salvador Allende, n.º 9, na freguesia de Falagueira/Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 12.084,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.537,64€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 52/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 509, de 17.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Avenida D. João V, n.º 28, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 28.169,50€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.915,60€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 54/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 521, de 22.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua António Aleixo, n.º 39, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.695,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.505,95€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 55/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 536, de 26.06.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Av. Lourenço Marques, n.º 19, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 51.887,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 56/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 550, de 01.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal do condomínio do imóvel sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 10, na freguesia de Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.346,32€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.582,73€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2020 – 8.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a 8ª alteração permutativa às GOP, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa referente ao exercício de 2020, nos termos da informação n.º 55472, de 13.07.2020, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2020 – ANOS SEGUINTE – 8.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações permutativas aos citados documentos previsionais de gestão (8.ª Alteração - anos seguintes), nos termos da informação n.º 55473, de 13.07.2020, do DF.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações (8.ª Alteração - anos seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 10.07.2020, e através do qual aprovou a retificação ao caderno de encargos e melhor identificada no 3.º considerando da proposta n.º 350/2020, bem como autorizou a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início daquele prazo até à comunicação das respostas aos esclarecimentos e das retificações propostas aos interessados.

MEDIDAS A APLICAR AO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO COVID 19.

Aprovada, por unanimidade

O pacote de medidas a aplicar ao parque habitacional municipal, na sequência da pandemia COVID 19, nos termos da Informação n.º 568, de 03.07.2020, do DHRU.

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao Regulamento do Programa da Mobilidade e Acessibilidade, com as alterações propostas pelos Pareceres Jurídicos n.º 5/NC/20, de 6.01.2020 e 123/NC/20, de 23.06.2020, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da Informação n.º 53586, de 07.07.2020, do DEDS/DIS;

2. Submeter a alteração ao Regulamento do Programa da Mobilidade e Acessibilidade, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação n.º 53586, de 07.07.2020, do DEDS/DIS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE JULHO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.249.676,84€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Fernando Teixeira Pereira.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

3. Endereçar Ao Conselho de Administração da Editora “Página a Página” e ao Conselho de Administração da “Editorial Avante”, cópia do documento aprovado.

4. Endereçar ao Partido Comunista Português cópia do Documento aprovado.

5. Como justo reconhecimento, pela marcante contribuição dada ao Município, que o nome de Fernando Pereira, conste da toponímia da Cidade da Amadora.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ DOS SANTOS GARCÊS.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de José dos Santos Garcês;

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Ocupação de via pública – Motivo obras**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **44,64€**;

.Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **194,97€**;

.Receita relativa a **Fichas técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **557,95€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **1.964,46€**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **2.402,28€**;

.Receita relativa a **Licenças de obras, alterações e prorrogações de prazo – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **13.862,36€**;

.Receita relativa a **Licenças de obras, alterações e prorrogações de prazo – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **10.162,56€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **578,60€**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **674,72€**;

.Receita relativa a **Abertura de Livros de obra**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **8,56€**;

.Receita relativa a **Dístico de Estacionamento**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **73,17€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **421,96€**;

.Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **15.401,54€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **343,06€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **615,16€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **141,92€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **496,72€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público – Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **408,15€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público – Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **408,15€**;

.Receita relativa a **Ocupação de espaço público e Publicidade**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **552,46€**;

.Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **junho de 2020** (n.ºs **18, 19 e 20**);

.Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **junho de 2020** (n.ºs **21 e 22**);

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **junho de 2020** (n.ºs **17, 18 e 19**).

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **369,84€**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **junho de 2020**, no valor de **446,96€**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DENOMINADA PELA LETRA «B», CORRESPONDENTE AO RÉIS-DO-CHÃO DO PRÉDIO URBANO, EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA AMADORA, NA AVENIDA DO MOVIMENTO FORÇAS ARMADAS, N.º 8, TORNEJANDO PARA A RUA RAINHA D. LEONOR, PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SECÇÃO DE ATENDIMENTO COMERCIAL DOS SIMAS.

Aprovada, por unanimidade

1. A aquisição, pelo Município da Amadora, em comum e partes iguais e em regime de compropriedade com o Município de Oeiras, mediante a dispensa de consulta prévia ao mercado, da fração autónoma denominada pela letra «B», correspondente ao Rés-do-chão/Loja do prédio urbano, sito na Avenida do Movimento Forças Armadas, n.º 8, tornejando para a Rua Rainha D. Leonor, Amadora, de propriedade da MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A, livre de quaisquer ónus ou encargos, destinada à instalação de uma nova seção de Atendimento Comercial dos SIMAS, pelo preço de 351.500,00€, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos de pagamento do respetivo preço.

2. A celebração da escritura pública de compra e venda da fração anteriormente identificada, nos termos da minuta anexa na proposta do Conselho de Administração dos SIMAS, após respetiva fiscalização prévia do Tribunal de Contas e subsequente promoção do respetivo Registo Predial, em comum e partes iguais e sob o regime de compropriedade, a favor dos Municípios de Oeiras e Amadora.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALAMEDA CALOUSTE GULBENKIAN E ARRUAMENTOS CONFINANTES, TERRUGEM – PAÇO DE ARCOS, CONCELHO DE OEIRAS” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a execução da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Alameda Callouste Gulbenkian e arruamentos confinantes, Terrugem Paço de Arcos, no Município de Oeiras a desenvolver num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos anos 2020-2021, pelo preço base de 193.259,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com repartição do valor a ser afeto nos seguintes termos:

Ano 2020 - 65.000,00€ + IVA;

Ano 2021 -128.259,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Designou como Coordenadora de Segurança em fase de projeto, a Enga. Patricia Fernandes;

e) Nomeou como Gestor do Contrato, o Sr. Eng. Bernardo Aboim, com delegação naquele da adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, em todos os seus aspetos, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo respetivo superior hierárquico;

f) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE ARMAZÉM, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso publico, por Lotes, para o fornecimento contínuo de materiais de armazém dos SIMAS, por um período de 20 (meses) meses, com início a 1 de setembro de 2020, ou até que se esgote a verba indicada como preço base do respetivo Lote, no valor total de 413.900,00€ acrescido de IVA, nos seguintes termos:

ASC, Artigos Sanitários do Centro, LDA:

Lote 1 - 25.420,22€ + IVA;

Lote 2 - 32.747,77€ + IVA;

Lote 3 – 1.748,86€ + IVA;

Lote 5 – 535,00€ + IVA.

Correta Comercial, Lda:

Lote 6 – € 111,02€ + IVA.

Olico, Materiais para Construção Civil e Obras Públicas:

Lote 8 – 439,40€ + IVA;

Lote 9 – 1.292,04€ + IVA.

b) Aprovou as minutas dos respetivos contratos escritos, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interaqua e à solução Aquafield, pelo prazo de 3 anos e pelo preço base de 288.000,00€, acrescidos do IVA, cujo valor a afetar nos seguintes termos:

Ano	Licenciamento e manutenção	Assistência Técnica
2021	73.000,00€ + IVA	23.000,00€ + IVA
2022	73.000,00€ + IVA	23.000,00€ + IVA
2023	73.000,00€ + IVA	23.000,00€ + IVA

- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;
- c) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- e) Designou como Gestor do Contrato, o Dr. João Cavaco, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA e n.º 4 do art.º 290-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;
- f) Delegou no Sr. Diretor-Delegado, nos termos do disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor.

SIMAS – MOBILIDADE INTERCARREIRAS/INTERCATEGORAS – CONSOLIDAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto do n.º 5 do artigo 99.º-A, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, a consolidação da mobilidade Intercarreiras/Intercategorias dos trabalhadores dos

Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), melhor identificados na P.D. n.º 200-SIMAS/2020, de 20.07.2020.

PLANO ESTRATÉGICO PARA O ENVELHECIMENTO SUSTENTÁVEL (PEES) 2016-2025 – APOIO NO ÂMBITO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ISCSP E O MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal ao ISCSP, no valor de 30.000,00€ nos termos do número 4, da Cláusula Terceira, da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora, e da Informação n.º 54778, de 10.07.2020, do DEDS/DIS.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, SFCIA, no valor total de 10.000,00€ em 2020, nos termos da informação n.º 54225, de 08.07.2020, do DEDS/DIC, dando assim continuidade ao Acordo anteriormente celebrado.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTEIROS (ILHA DO FOGO, CABO VERDE) – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A atribuição de apoio financeiro ao Município dos Mosteiros, ilha do Fogo, Cabo Verde, no montante total de 47.566,00€, para a requalificação da zona urbana na localidade de Queimada Guincho, e criação do projeto da “Praça da Amadora”, nos termos e para os efeitos constantes da informação dos serviços n.º 57989, de 21.07.2020, do GIRP, e parecer jurídico n.º 156/RF/2020, de 27.07.2020.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 43/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 607, de 10.07.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela proprietária e procuradora dos três restantes proprietários, do imóvel sito na Travessa do Porto Santo, Lote 942, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 37.632,00€, já aprovado;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.902,72€, que é o resultado da aplicação da minoração de 30% da comparticipação, conforme previsto no artigo 4.º, n.º 6, do regulamento em vigor, dado que no edifício permanece uma varanda fechada não licenciada, ao valor já aprovado de 11.289,60€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 33/2019 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 324, de 03.07.2020, do DOM/DME, nos valores seguintes:

- 1.1.1 01.02/02.02.03 11.01.06 2013/A/10 – 32.369,28€, valor já com IVA incluído à taxa legal;
- 2.1.1 05/02.02.03 33.09 2003/A/68 – 32.369,29€, valor já com IVA incluído à taxa legal.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” (empreitada 33/2019).

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – CARPINTARIAS E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 35/2019 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 325, de 03.07.2020, do DOM/DME, nos valores seguintes:

- 1.1.1-01.02/02.02.03-11.01.06-2013.A.10 – 35.965,80€, valor já com IVA incluído à taxa legal;
- 2.1.1-05/02.02.03-33.09-2003.A.68 – 35.965,81€, valor já com IVA incluído à taxa legal.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pintura” (empreitada 35/2019).

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 44/2019 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 326, de 03.07.2020, do DOM/DME, nos valores seguintes:

- 1.1.1-01.02/02.02.03-11.01.06-2013.A.10 – 30.000,00 €, valor já com IVA incluído à taxa legal;
- 2.1.1-05/02.02.03-33.09-2003.A.68 – 10.000,00 €, valor já com IVA incluído à taxa legal.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” (empreitada 44/2019).

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 54/2019 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 327, de 03.07.2020, do DOM/DME, nos valores seguintes:

- 1.1.1-01.02/02.02.03-11.01.06-2013.A.10 – 35.000,00€, valor já com IVA incluído à taxa legal;
- 2.1.1-05/02.02.03-33.09-2003.A.68 – 20.000,00€, valor já com IVA incluído à taxa legal.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas” (empreitada 54/2019).

CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2019/2020/2021, PARA O LOTE 1 - ZONA NORTE E LOTE 2 - ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 25/2019 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 370, de 17.07.2020, do (DOM/DTMU), nos valores seguintes:

Lote 1 3.3.1 06/02.02.03 740 2018/A/25 – 70.490,34€, valor já com o IVA incluído à taxa legal em vigor;

Lote 2 3.3.1 06/02.02.03 7402 2018/A/26 - 70.490,34€, valor já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Sinalização Horizontal 2019/2020/2021 – Lote 1: Zona Norte e lote 2: Zona Sul” (empreitada 25/2019).

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO 2020/2021” – EMPREITADA N.º 37/2019 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, conforme informação n.º 371, de 17.07.2020, do DOM/DTMU, nos valores seguintes:

- 3.3.1 06/02.02.03 47.01 2008/A/2 – 99.321,15 €, valor já com IVA incluído à taxa legal;

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021”, (empreitada 37/2019).

CONCURSO PÚBLICO PARA “PLANO DE ARBORIZAÇÃO EXECUÇÃO DAS PLANTAÇÕES” – EMPREITADA N.º 23/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 23/2020, denominada “Plano de Arborização – Execução das Plantações”, pelo preço base de 1.97.280,00€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 369, de 16.07.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do

n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO COERCIVA DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA ELIAS GARCIA, N.º 39 E 39A” – EMPREITADA N.º 31/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 31/2020, denominada “Demolição Coerciva dos Edifícios sítos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A”, pelo preço base de 322.502,00€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 365, de 16.07.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO/RUA BERNARDIM MACHADO/RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 35/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 35/2020, denominada “Rua Bartolomeu do Gusmão, Rua Bernardim Machado, Rua Maria Lamas e Envolventes”, pelo preço base de 319.884,50€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 338, de 07.07.2020, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 7 DE JUNHO E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 37/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 37/2020, denominada “Rua 7 de junho e Envolventes”, pelo preço base de 188.675,00€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 351, de 10.07.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE – REALIZAÇÃO DA OBRA NO MERCADO MUNICIPAL DA MINA” – EMPREITADA N.º 39/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada número 39/2020, denominada “Requalificação Urbana da Cidade – realização da Obra no mercado Municipal da Mina”, pelo preço base de 458.130,05€, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 355, de 13.07.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões

técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS EB1 – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1: EB1/JI ALICE VIEIRA; LOTE 2: EB1/JI BRANDOA” - EMPREITADA N.º 42/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a empreitada número 42/2020, denominada “Eficiência Energética nas EB1 – Execução de Obra – Lote 1: EB1/JI Alice vieira; Lote 2: EB1/JI Brandoa”, com o prazo máximo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, pelo preço base de 371.163,36€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, obedecendo à distribuição por lotes seguinte:

Lote 1 – 211.138,33€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;

Lote 2 – 160.025,03€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 381, de 23.07.2020, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido

fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA EB 2+3 ALMEIDA GARRET – EXECUÇÃO DE OBRA- EMPREITADA N.º 43/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a empreitada número 43/2020, denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Almeida Garrett – Execução de Obra”, com o prazo máximo de execução de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, pelo preço base de 495.152,19€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 382, de 23.07.2020, do DOM/DME;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA EB 2+3 CARDOSO LOPES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 44/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a empreitada número 44/2020, denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Cardoso Lopes – Execução de Obra”, com o prazo máximo de execução de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, pelo preço base de 234.191,53€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 384, de 23.07.2020, do DOM/DME;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA EB 2+3 JOSÉ CARDOSO PIRES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 45/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a empreitada, denominada 45/2020, denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra”, com o prazo máximo de execução de 287 (duzentos e quarenta e cinco) dias, pelo preço base 502.941,92€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 384, de 23.07.2020, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA EB 2+3 PEDRO D’OREY DA CUNHA – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 46/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a empreitada número 46/2020, denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Pedro D’Orey – Execução de Obra”, com o prazo máximo de execução de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, pelo preço base de 561.614,43€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 385, de 23.07.2020, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA DO BRASIL E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 19/2019 - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A substituição da Eng.ª Ana Sofia Matos pela Eng.ª Clara Rodrigues, como gestor do contrato para a empreitada número 19/2019, denominada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”, de acordo com a informação n.º 372, de 17.07.2020, do DOM/DAIPEV.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA COVID-19 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência da verba total de 543.450,00€ ao Município de Cascais, a título de reembolso, e correspondente às diversas tipologias disponibilizadas de Equipamento de Proteção Individual, necessárias para colmatar as carências sentidas no Município da Amadora e no âmbito da Pandemia provocada pela Covid 19.

AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO – 2.º E 3.º TRIMESTRE/2020.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a comparticipação financeira municipal, no valor global de 66.038,55€, à AFID, SCMA e SFRAA, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos do quadro da informação n.º 59166, de 24.07.2020, do DEDS/DIS.

Inst.	Saldo Jan'20	Última comp. CMA-03/2020	Comp. utentes - jan. a mar'20	Despesas		Saldo mar'20 (*)	Estimativa 2º trimestre '20 (**)	Prop. comparticipação
				Refeições jan. a mar'20	Pessoal jan. a mar'19			
AFID	-181,42	10 748,47	244,35	5 550,00	4 800,00	461,40 €	10 105,65	9 644,25
SCMA	-298,67	12 903,71	154,65	7 503,60	4 800,00	456,09 €	12 148,95	11 692,86
SFRAA	100,72	10 612,82	610,29	5 927,40	4 800,00	596,44 €	10 117,11	9 520,67
						Total		30 857,78

Inst.	Saldo mar'20	Última comp. CMA-05/2020	Comp. utentes - abr. a jun'20	Despesas		Saldo jun'20(*)	Estimativa 3º trimestre '20 (**)	Prop. comparticipação
				Refeições abr. a jun'20	Pessoal abr. a jun'20			
AFID	461,40	9 644,25	199,83	6 157,71	4 800,00	-417,46	10 757,88	10 340,42
SCMA	456,09	11 692,86	289,92	8 794,89	4 800,00	- 450,13 €	13 304,97	12 854,84
SFRAA	596,44	9 520,67	565,41	7 762,59	4 800,00	11,67	11 997,18	11 985,51
						Total		35 180,77

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 220,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 58655, de 23.07.2020, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 480,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 58649, de 23.07.2020, DEDS/DIS.

POR LISBOA 2020 “IDADE +” - APOIO AOS PARCEIROS.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no valor total de 33.857,74€, para os parceiros da candidatura do Projeto Idade +”: Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Coop Linque e Associação Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema, nos termos de informação n.º 59044, de 24.07.2020, do DEDS/ DIS.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O SPORT FUTEBOL DAMAIENSE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, nos termos da Informação n.º 58473, de 22.07.2020, do DEDS;

2. A atribuição de apoio financeiro, no valor global de 125.000,00€, disponibilizados nos termos estipulados pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e conforme Informação n.º 58473, de 22.07.2020, do DEDS.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes - Associação Desportiva, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia do Johnson Semedo, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e

u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Judo da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 31 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 31 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 23 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual

redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Ténis Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 31 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, nos termos do despacho n.º 3/DDAG/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado na Separata n.º 25, Boletim Municipal de 25 de novembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 31 de julho de 2020

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares